



Corpo Nacional de Escutas
Escutismo Católico Português

De: Secretário Nacional para a Gestão

Para: Juntas Regionais

Circular: 05-SNG-2020, de 22 de julho

Assunto: Calendário 2021 – Campanha aberta!



Caros Dirigentes regionais
As melhores saudações.

«Vai aonde queres» é o tema do calendário do CNE para 2021.

O calendário 2021 mantém os dois meses/página, sublinhando a mensagem da responsabilidade individual de cada escuteiro no seu desenvolvimento mas também no da comunidade em que está inserido.

Esta campanha mantém as suas finalidades de mais de quatro décadas:

- Dotar o CNE, a todos os níveis, de recursos financeiros capazes de contribuir para uma prática escutista de maior qualidade.
- Atenuar o esforço financeiro das famílias dos escuteiros.
- Divulgar o Escutismo e o Corpo Nacional de Escutas de forma proativa.

Como sabemos, a campanha do calendário promove a *solidariedade entre todos os níveis*, ao gerar os meios financeiros que suportam os Fundos de Apoio ao Escutismo Local; o *Escutismo e o CNE*, sendo uma oportunidade única de relações públicas; *um forte impacto nos agrupamentos*, por ser uma inquestionável oportunidade educativa – no âmbito de educação financeira – a ter em conta.

O valor final de cada calendário mantém-se e deve ser respeitado: €1,50. As condições de cedência às juntas regionais constam da tabela anexa e seguem a mesma lógica da anterior campanha. Quero acreditar que elas vão proporcionar melhores condições para os agrupamentos se motivarem ao envolvimento, recolhendo a compensação financeira que daqui resulta.

Em termos de objetivos, acreditamos ser possível fixar os seguintes:

- Envolver, pelo menos, 675 agrupamentos.
- Chegar ao público com 400.000 calendários.

A circular geral 20-xx-SNG, de 22 de julho, com as Condições Gerais da Campanha do Calendário 2021_Agrupamentos, complementa esta, que tem como anexo as Condições Gerais_Juntas Regionais.

A vossa participação e a animação que de vós se espera são fundamentais para o sucesso desta iniciativa.

Para qualquer esclarecimento ou informação complementar sobre esta campanha, devem contactar o Diretor de Serviços, Luís Lucas Lopes (llopes@escutismo.pt ; 21 842 70 35).

Conto convosco!

Sempre Alerta para Servir

Manuel Lavadinho
Secretário Nacional para a Gestão

Anexos: os referidos.

Corpo Nacional de Escutas
Rua D Luis I, nº34
1200-152 Lisboa
Portugal

Tel. +351 218 427 020
Fax: +351 218 427 039
geral@cne-escutismo.pt
www.cne-escutismo.pt

CAMPANHA DO CALENDÁRIO 2021

CONDIÇÕES GERAIS_JUNTAS REGIONAIS

1. Enquadramento

A Campanha do Calendário é uma iniciativa de angariação de fundos, de âmbito nacional, do Corpo Nacional de Escutas (CNE).

2. Finalidades da Campanha do Calendário

2.1. Dotar o CNE, a todos os níveis, de recursos financeiros capazes de contribuir para uma prática escutista de maior qualidade.

2.2. Atenuar o esforço financeiro das famílias dos escuteiros.

2.3. Divulgar o Escutismo e o Corpo Nacional de Escutas.

3. Objetivos da Campanha do Calendário

3.1. Chegar ao público com 400.000 calendários.

3.2. Envolver, pelo menos, 675 agrupamentos na campanha.

3.3. Divulgar o Escutismo e o Corpo Nacional de Escutas de forma proativa.

4. Dever de solidariedade

Sendo esta iniciativa de âmbito nacional, para todo o CNE, em particular para os agrupamentos, têm estes o dever solidário de participar, envolvendo todos os seus escuteiros.

5. Retorno financeiro para os agrupamentos

Parte dos resultados financeiros do nível nacional da Campanha do Calendário é canalizada para o financiamento dos Fundos de Apoio ao Escutismo Local do CNE – Fundo Francisco Sousa Dias (área internacional), Fundo Manuel Faria (área pedagógica), Fundo Canto de Patrulha (área de infraestruturas) – e do prémio 'Agrupamento TopCalendário'.

6. Acesso aos fundos financeiros

O acesso aos fundos financeiros referidos em 5. é reservado apenas aos agrupamentos que participem na Campanha do Calendário.

7. Preço do calendário ao público

O preço final ao público é €1,50.

8. Preços de encomenda e cedência internos

8.1. Os preços de cedência dos Serviços Centrais às Juntas Regionais constam do Anexo 1, não sendo aceites devoluções.

8.2. O preço de cedência aos núcleos e aos agrupamentos é determinado por cada Junta Regional ou pelo respetivo Conselho Regional, conforme procedimento regional em vigor.

9. Bónus

O bónus a atribuir às Juntas Regionais consta do Anexo 1 e será liquidado ou levado a crédito das suas contas-correntes no final da Campanha, que encerra em 15/12/2020.

10. Encomendas de calendários

10.1. As encomendas são efetuadas aos Serviços Centrais, exclusivamente através das Juntas Regionais, utilizando o talão de encomenda anexo a esta circular.

10.2. Para uma melhor racionalização da contagem e expedição das encomendas, estas terão que ser feitas em múltiplos de 100 calendários (100, 200, 300, etc.).

11. Entrega de calendários

11.1. O atendimento dos pedidos será efetuado por ordem de chegada das encomendas.

11.2. Na primeira encomenda, os calendários serão entregues pelos Serviços Centrais, que assumem as despesas de envio, no local a indicar pela Junta Regional (sede regional ou de núcleo).

11.3. Nas entregas posteriores, as despesas de envio ficarão a cargo das respetivas Juntas Regionais.

11.4. Os calendários devem ser conferidos no ato de receção, sendo aceites reclamações, para mais ou para menos, apenas até cinco dias seguidos após a entrega.

CONDIÇÕES GERAIS_JUNTAS REGIONAIS / ANEXO 1
Preço de venda com base *per capita* (cf. censo de 2020)

Nº	Região	Campanha Calendário 2020				Preço de cedência com base per capita (cf. censo de 2020) Objetivo regional 2021 *										
		Efetivo 2019	Calend.	Rácio	Escalação	Efetivo 2020	0,61	0,56	0,52	0,40	0,39	0,38	0,36	0,35	0,34	0,33
							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	Setúbal	4 154	45 700	11,00	0,33 €	4 040	4 040	8 080	12 120	16 160	20 200	24 240	28 280	32 320	36 360	40 400
2	Lisboa	13 587	122 300	9,00	0,34 €	13 455	13 455	26 910	40 365	53 820	67 275	80 730	94 185	107 640	121 095	134 550
3	Portalegre e CB	1 216	10 100	8,30	0,35 €	1 164	1 164	2 328	3 492	4 656	5 820	6 984	8 148	9 312	10 476	11 640
4	Porto	8 777	65 500	7,46	0,36 €	8 711	8 711	17 422	26 133	34 844	43 555	52 266	60 977	69 688	78 399	87 010
5	Aveiro	3 227	22 500	6,97	0,36 €	3 149	3 149	6 298	9 447	12 596	15 745	18 894	22 043	25 192	28 341	31 490
6	Viana do Castelo	1 723	11 700	6,79	0,36 €	1 690	1 690	3 380	5 070	6 760	8 450	10 140	11 830	13 520	15 210	16 900
7	Guarda	1 032	7 000	6,78	0,36 €	998	998	1 096	2 994	3 992	4 990	5 988	6 986	7 984	8 982	9 980
8	Santarém	2 477	15 000	6,05	0,38 €	2 403	2 403	4 806	7 209	9 612	12 015	14 418	16 821	19 224	21 627	24 030
9	Madeira	989	5 800	5,86	0,38 €	973	973	1 946	2 919	3 892	4 865	5 838	6 811	7 784	8 757	9 730
10	Algarve	2 257	11 800	5,22	0,39 €	2 190	2 190	4 380	6 570	8 760	10 950	13 140	15 330	17 520	19 710	21 900
11	Coimbra	4 074	20 400	5,00	0,39 €	4 022	4 022	8 044	12 066	16 088	20 110	24 132	28 154	32 176	36 198	40 220
12	Bragança-Miranda	453	2 200	4,85	0,39 €	497	497	994	1 491	1 988	2 485	2 982	3 479	3 976	4 473	4 970
13	Braga	13 611	65 000	4,77	0,39 €	13 465	13 465	26 930	40 395	53 860	67 325	80 790	94 255	107 720	121 185	134 650
14	Beja	884	3 500	3,95	0,40 €	879	879	1 758	2 637	3 516	4 395	5 274	6 153	7 032	7 911	8 790
15	Évora	1 543	5 300	3,43	0,52 €	1 516	1 516	3 032	4 548	6 064	7 580	9 096	10 612	12 128	13 644	15 160
16	Viseu	2 266	7 300	3,22	0,52 €	2 291	2 291	4 582	6 873	9 164	11 455	13 746	16 037	18 328	20 619	22 910
17	Vila Real	1 226	3 000	2,44	0,56 €	1 185	1 185	2 370	3 555	4 740	5 925	7 110	8 295	9 480	10 665	11 850
18	Lamego	528	1 000	1,89	0,56 €	549	549	1 098	1 647	2 196	2 745	3 294	3 843	4 392	4 941	5 490
19	Leiria-Fátima	2 655	5 000	1,88	0,56 €	2 638	2 638	5 276	7 914	10 552	13 190	15 828	18 466	21 104	23 742	26 380
20	Açores	3 476	2 000	0,57	0,61 €	3 451	3 451	6 902	10 353	13 084	17 255	20 706	24 157	27 608	31 059	34 510
21	Macau	0	0	0	0,00 €	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Genebra	87	0	0	0,00 €	96	96	192	288	384	480	576	672	768	864	960
23	Zurique	58	0	0	0,00 €	61	61	122	183	244	305	366	427	488	549	610
24	Serviços Centrais	48	0	0	0,00 €	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS		70 348	432 100	6,14		69 473										

*Objetivo regional 2021: De acordo com o Regulamento da Campanha do Calendário (nº 10.2), as encomendas são feitas em múltiplos de 100 exs. Assim sendo, os valores apresentados no quadro supra são arredondados para a centena acima. Ex.: Se o objetivo apresentado referir 41 540 calendários, à luz do Regulamento referido significará que a encomenda de calendários deverá ser de 41 600 exs.

CONDIÇÕES GERAIS_JUNTAS REGIONAIS / ANEXO 2

Objetivos & Bonificações

1. Bónus sem objetivos atingidos								
Escalão	Base	Escalão	Base	Escalão	Base	Escalão	Base	
Até 4 999	0	25 000/29 999	1 500	50 000/54 999	2 750	75 000/79.999	4 500	
5 000/9 999	500	30 000/34 999	1 750	55 000/59 999	3 000	80 000/84 999	5 000	
10 000/14 999	750	35 000/39 999	2 000	60 000/64 999	3 250	85 000/89 999	5 500	
15 000/19 999	1 000	40 000/44 999	2 250	65 000/69 999	3 500	90 000/94 999	6 000	
20 000/24 999	1 250	45 000/49 999	2 500	70 000/74 999	4 000	95 000/99 999	7 000	
							= ou > 100 000	8 000

2. Bónus com objetivos atingidos *								
Escalão	Base	Escalão	Base	Escalão	Base	Escalão	Base	
Até 4 999 **	50	25 000/29 999	1 688	50 000/54 999	3 094	75 000/79.999	5 063	
5 000/9 999	563	30 000/34 999	1 969	55 000/59 999	3 375	80 000/84 999	5 625	
10 000/14 999	844	35 000/39 999	2 250	60 000/64 999	3 657	85 000/89 999	6 188	
15 000/19 999	1 125	40 000/44 999	2 532	65 000/69 999	3 938	90 000/94 999	6 750	
20 000/24 999	1 406	45 000/49 999	2 813	70 000/74 999	4 500	95 000/99 999	7 875	
							= ou > 100 000	9 000

* Bónus com objetivos atingidos = Bónus base (sem objetivos atingidos) + 12,5%, com arredondamento ao Euro seguinte.

** Garantia mínima = 50.

